



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 022/2021**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 024/2021**, registrado no livro nº **001/2021**, à **folha 005/2021**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 872,90m²**, **Perímetro 123,60m lineares**, em favor de **HELEM SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32

Município: **CURUÇÁ**
Localidade: **CIDADE**
Processo nº. **022/2021**
Registro no Livro nº. **001/2021**
Folhas: **005/2021**
Título Definitivo nº. **024/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **HELEM SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS BATISTA**, identificado no processo nº 022 de 09 de fevereiro de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **872,90m²**. Perímetro: **123,60m**. LINEARES.

Forma do Polígono de forma **IRREGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **ALAMEDA TINGA**, bairro Brasília, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: **QUARENTA E OITO (48m.) METROS**, pelo lado direito com **ADALBERTO CHAVES DE C. NETO**, medindo: **VINTE METROS E VINTE CENTIMETROS (20,20m.)**, pelo lado esquerdo com **OMERO JOSE CORDOVIL**, medindo: **VINTE E DOIS METROS E OITENTA CENTIMETROS (22,80m.)**, e fundos com **JOICIANE DOS SANTOS PEREIRA**, medindo: **TRINTA E DOIS METROS E SESSENTA CENTIMETROS (32,60m.)**.

Tramitação do processo:

- Processo demarcatório nº 022 de 09 de fevereiro de 2021
- Publicação dos Editais: 10 de fevereiro de 2021
- Publicação da Sentença: 02 de março de 2021
- Publicação do ato final: 03 de março de 2021

Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 12 de março de 2021

Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
PREFEITO

Departamento Fundiário

Maria do R. S. das Chagas
Chefe do Departamento
Fund. Nº 020/2021

Requerente